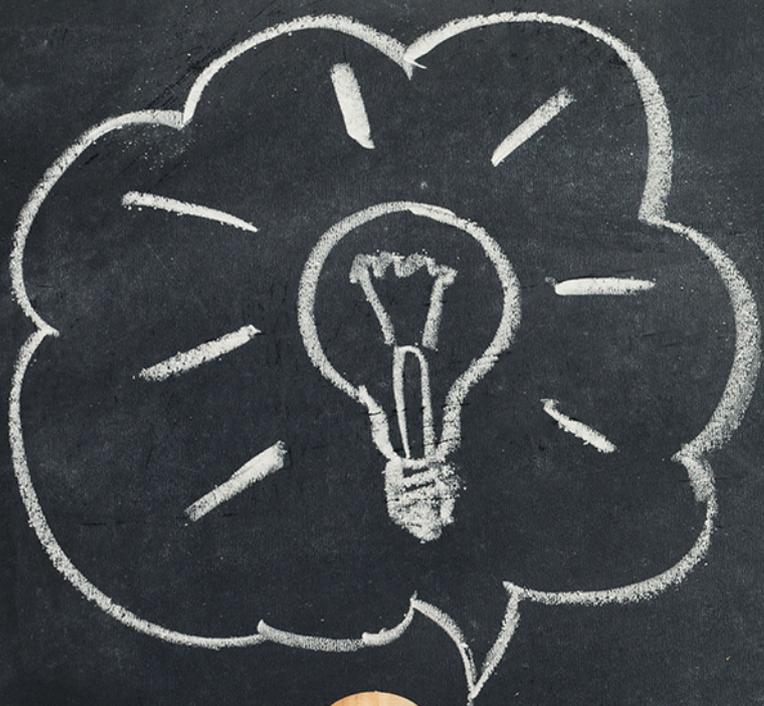


Qualidade e Políticas Públicas na Educação 2

Marcia Aparecida Alferes
(Organizadora)



Atena
Editora
Ano 2018

Marcia Aparecida Alferes

(Organizadora)

**Qualidade e Políticas Públicas
na Educação
2**

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Q1 Qualidade e políticas públicas na educação 2 / Organizadora Marcia Aparecida Alferes. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Qualidade e Políticas Públicas na Educação; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-97-0

DOI 10.22533/at.ed.970181912

1. Avaliação educacional. 2. Educação e estado. 3. Escolas públicas – Organização e administração. 4. Professores – Formação. I. Alferes, Marcia Aparecida. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O volume 2 da obra “Qualidade e Política Pública na Educação” aborda uma série de capítulos sobre Políticas Públicas para a Educação.

As políticas públicas são um conjunto de opções coletivamente que se destacam na sociedade, que se associam a decisões adotadas pelos governantes e implementadas pelos Estados. Deste modo, podemos compreender que o Estado é o ente que faz, executa e garante que a lei seja colocada em prática.

As políticas educacionais são decisões e ações estatais de caráter educacional, visando atender as necessidades e interesses da sociedade. As políticas públicas para a educação ou políticas educacionais são expressas na legislação educacional.

Alguns dos assuntos abordados nos capítulos foram: reforma do ensino médio, escola de tempo integral, financiamento da educação, diversidade, gestão, entre outros. Os assuntos foram implementados a partir de programas e projetos, para elevar a qualidade do ensino, da aprendizagem, e em alguns casos, da empregabilidade de jovens e adultos.

Nesse sentido, as políticas públicas para a educação têm um papel importante, pois elas emanam das necessidades da sociedade e são colocadas em prática através de ações, que tem por finalidade melhorar a educação e diminuir as desigualdades sociais em todo o Brasil.

Marcia Aparecida Alferes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DISPUTAS POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO: QUE FORÇA PREVALECE?	
<i>Sarah Nobrega</i>	
<i>Sandra Regina Bernardes de Oliveira Rosa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819121	
CAPÍTULO 2	13
EDUCAÇÃO SOCIAL NO DIÁLOGO COM A EDUCAÇÃO E A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
<i>Irândi Pereira</i>	
<i>Helena Neves de Almeida</i>	
<i>Claudio Oliveira Fernandes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819122	
CAPÍTULO 3	25
EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO: REFLEXÕES DISCENTES SOBRE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO INTERIOR DO CEARÁ	
<i>Miqueias Miranda Vieira</i>	
<i>Mykaelly Moraes Vieira</i>	
<i>Isabelle Marques Barbosa</i>	
<i>Carlos Henrique Lopes Pinheiro</i>	
<i>Francisco Walef Santos Feitosa</i>	
<i>Antonia Everlania Felix Araujo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819123	
CAPÍTULO 4	37
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E NEOLIBERALISMO: INDISTINÇÃO CRESCENTE ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NO BRASIL	
<i>Juvenilto Soares Nascimento</i>	
<i>Lucas Lourenço Silva</i>	
<i>Maria Esperança Fernandes Carneiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819124	
CAPÍTULO 5	49
IMPLICAÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O CASO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
<i>Bartolomeu José Ribeiro de Sousa</i>	
<i>Rosimar de Fátima Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819125	
CAPÍTULO 6	63
INDICADORES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO: ANÁLISE DE EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DO INDICADOR DE ESFORÇO DOCENTE	
<i>Danielle Xabregas Pamplona Nogueira</i>	
<i>Jeferson Guedes da Silva</i>	
<i>Girlele Ribeiro de Jesus</i>	
<i>Catarina de Almeida Santos</i>	
<i>Francisco Augusto da Costa Garcia</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819126	

CAPÍTULO 7	73
O CONTEXTO ESCOLAR DO ALUNO TRANSEXUAL	
<i>Mariana Coimbra Ziotti</i>	
<i>Manoel Antônio dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819127	
CAPÍTULO 8	81
O CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DO FUNDEB INTEGRADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO	
<i>Eduardo José Freire</i>	
<i>Aparecida Garcia Pacheco Gabriel</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819128	
CAPÍTULO 9	93
O DESAFIO DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO IEMA DE EDUCAÇÃO: RESULTADOS PARCIAIS SOBRE INCLUSÃO SOCIAL, EVASÃO ESCOLAR E REPETÊNCIA	
<i>Levy Lisboa Neto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.9701819129	
CAPÍTULO 10	96
ONDE ANCORAR AS AULAS DE PSICOLOGIA PARA O ENSINO TÉCNICO?	
<i>Sonia Moreira Sarmiento Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191210	
CAPÍTULO 11	100
OS MARCOS HISTÓRICOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA NO CONTEXTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<i>Andrieli Taís Hahn Rodrigues</i>	
<i>Rúbia Emmel</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191211	
CAPÍTULO 12	111
POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: O DISCURSO DAS INSTITUIÇÕES	
<i>Raimunda Maria da Cunha Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191212	
CAPÍTULO 13	126
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E INCLUSÃO ACADÊMICA COMO POLÍTICA AFIRMATIVA DE JOVENS DE BAIXA RENDA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
<i>Raimundo Afonso Cardoso Delgado</i>	
<i>Keila Roberta Cavalheiro Guimarães</i>	
<i>Juliane Andrade de Sousa</i>	
<i>Evely Cristina Lima da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191213	
CAPÍTULO 14	143
POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONTRIBUIÇÕES DO OBSERVATÓRIO DO PNE NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO RIO GRANDE/BA	
<i>Marilde Queiroz Guedes</i>	
<i>Nilza da Silva Martins</i>	
<i>Emília Karla de Araújo Amaral</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191214	

CAPÍTULO 15	154
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA (1986-1989)	
<i>Alboni Marisa Dudgeon Pianovski Vieira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191215	
CAPÍTULO 16	161
POLÍTICAS INDUTORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA PROINFÂNCIA	
<i>Víviã Carvalho de Araújo</i>	
<i>Núbia Schaper Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191216	
CAPÍTULO 17	173
POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ARTICULADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL (2000-2015)	
<i>Juliane Kelly de Figueiredo Freitas</i>	
<i>Josanilda Mafra Rocha</i>	
<i>Lenina Lopes Soares Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191217	
CAPÍTULO 18	184
POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO: TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	
<i>Tatiana Das Mercês</i>	
<i>Michele Pazolini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191218	
CAPÍTULO 19	198
POLÍTICAS SURDAS: ANÁLISE DOCUMENTAL E REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO DOS SURDOS	
<i>Cristina Almeida da Silva</i>	
<i>Márcia Häfele Islabão Franco</i>	
<i>Fábio Yoshimitsu Okuyama</i>	
<i>Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191219	
CAPÍTULO 20	208
PROJETOS E PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: DE 1980 A 2010	
<i>Eleuzzy Moni do Carmo Jesus</i>	
<i>Rosemara Perpetua Lopes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191220	
CAPÍTULO 21	218
QUAL O PADRÃO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO, À LUZ DOS FINS E OBJETIVOS DA ESCOLA E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA?	
<i>Mario Ruela Filho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.97018191221	
CAPÍTULO 22	234
QUALIDADE DO ENSINO: UMA LEITURA A PARTIR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDE ESCOLA	
<i>Zenilda Maria de Sousa Paniago</i>	
<i>Maria Cecília Lorea Leite</i>	

DOI 10.22533/at.ed.97018191222

CAPÍTULO 23 243

RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NA EDUCAÇÃO: O PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DOS COLEGIADOS DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS EM MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA (BRASIL)

Liane Vizzotto

Berenice Corsetti

DOI 10.22533/at.ed.97018191223

CAPÍTULO 24 251

TEMAS TRANSVERSAIS, INTERDISCIPLINARIDADE E INCLUSÃO DO SUJEITO QUEER NO CURRÍCULO ESCOLAR

José Ariosvaldo Alixandrino

Luciane Silva de Souza Carneiro

DOI 10.22533/at.ed.97018191224

SOBRE A ORGANIZADORA 260

POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONTRIBUIÇÕES DO OBSERVATÓRIO DO PNE NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO RIO GRANDE/BA

Marilde Queiroz Guedes

UNEB – BARREIRAS –BA

Nilza da Silva Martins

UNEB – BARREIRAS -BA

Emília Karla de Araújo Amaral

UNEB/FASB- BARREIRAS -BA

RESUMO: A pesquisa em curso tem como objetivo acompanhar, ao longo da vigência do PNE 2014-2024, a materialização das estratégias dos Planos Municipais de Educação, para cumprimento das Metas propostas no referido PNE. Esta comunicação apresenta as contribuições do Observatório do Plano Nacional de Educação no Território de Identidade da Bacia do Rio Grande/BA, para a Educação Básica, enquanto instrumento de pesquisa. Assim, neste recorte, traz os resultados do processo trilhado pelas Secretarias de Educação na elaboração, sistematização e aprovação dos PME, exigência da Lei 13.005/2014, Art.8°. A lei pode acender uma luz, mas, não todas as luzes. Por isso, importante acompanhar a trajetória para sua efetivação.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Básica; Observatório; Política e Gestão; PNE.

ABSTRACT: The current research aims to follow, during the validity of the PNE 2014-2024, the

materialization of the strategies of the Municipal Education Plans, to fulfill the Goals proposed in said PNE. This communication presents the contributions of the Observatory of the National Plan of Education in the Identity Territory of the Rio Grande Basin / BA, for Basic Education, as a research tool. Thus, in this cut, it brings the results of the process tracked by the Education Departments in the elaboration, systematization and approval of SMEs, requirement of Law 13.005 / 2014, Art.8. The law may light a light, but, not all lights. Therefore, it is important to follow the path to its effectiveness.

KEYWORDS: Basic Education; Observatory; Policy and Management; PNE.

INTRODUÇÃO

É necessário, *a priori*, que se contextualize a criação do Observatório do Plano Nacional de Educação no Território de Identidade Bacia do Rio Grande/BA, para situar os leitores sobre a historicidade do mesmo. O Departamento de Ciências Humanas-Campus IX, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, realiza desde o ano de 2014 a Semana Científica do Campus, coordenada pelos Grupos de Pesquisa Formação de Professor e Currículo (FORPEC-CNPq) e Estudos e Pesquisas em Educação do Campo (GEPEC- CNPq). O Observatório, sobre

o qual escrevemos, foi criado na Semana Científica de 2015, que teve como temática central **O Plano Nacional de Educação e o Papel da Universidade: conhecimento e ação transformam o mundo**. Assim, tem como marco legal a Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação, que traz para as instâncias federativas a exigência de elaboração de seus respectivos planos.

Compõe o Observatório pesquisadores representantes das instituições: Universidade do Estado da Bahia; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Instituto Federal de Educação – Campus de Barreiras; Faculdade São Francisco de Barreiras e Secretaria Municipal de Educação de Barreiras, designados pelo Ato Administrativo 0249/2015, da Direção do Campus IX, à época. Efetivamente, suas atividades começaram a deslançar em 2016, com o propósito de ser um instrumento de pesquisa, que poderá contribuir com a política e gestão da Educação Básica no Território.

A PROPOSTA DO OBSERVATÓRIO

A proposta de constituir um observatório de pesquisa busca potencializar a investigação, a avaliação e a socialização da informação e do conhecimento produzido a partir das estratégias propostas pelos Planos Municipais de Educação - PMEs dos respectivos municípios do Território de Identidade Bacia do Rio Grande, enquanto instrumentos de planejamento das políticas públicas municipais, tendo por referência o PNE 2014-2024.

Embasamos em Arrabal (2012) que trata dos vários usos da palavra Observatório e optamos pelo que é empregado no contexto acadêmico. Em suas palavras, esclarece:

O emprego da palavra “Observatório” tornou-se muito comum nos últimos tempos. É sonoramente agradável, *cai bem* para qualquer título e confere certa *opulência institucional*: “Observatório de estudos...”, “Observatório de pesquisa...” e assim vai. Na ausência de qualquer fonte mais específica sobre o assunto, ousou propor um conceito que parece adequado às situações que conheço. Por analogia aos “Observatórios Astronômicos”, pode-se dizer que um Observatório é uma “instituição” ou “grupo” que se propõe essencialmente a diligenciar, acompanhar e/ou fiscalizar atividades promovidas por outras instituições, grupos, agrupamentos, setores ou segmentos da sociedade. No contexto das atividades realizadas pelo Estado, os Observatórios normalmente são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que acompanham e colaboram com a gestão de recursos públicos. No contexto acadêmico, esta expressão ganhou espaço na denominação de grupos de pesquisa sociais, focados em diagnosticar quali e quantitativamente os resultados de projetos, ações e práticas sociais. (ARRABAL, 2012)

Nesse sentido, o Observatório de pesquisa sobre os PMEs, aqui proposto, tem a pretensão de assumir a função de ser um espaço-tempo de fomento das políticas públicas educacionais em favor do trabalho coletivo, de múltiplos olhares para a realidade e a sistematização de conhecimentos sobre a qualidade social da educação. Seus objetivos específicos são bastante desafiadores, temos consciência

disso, assim como temos da responsabilidade da universidade ante as dificuldades de materialização das políticas públicas de educação.

Frente a esse contexto, estabelecemos os seguintes objetivos: a) analisar os Planos Municipais de Educação do Território de Identidade Bacia do Rio Grande (Oeste da Bahia); b) conhecer o processo trilhado pelas Secretarias Municipais de Educação, no que se refere à elaboração, sistematização e aprovação dos PMEs nos municípios correspondentes ao Território Bacia do Rio Grande; c) traçar o panorama das políticas educacionais nos Municípios do mencionado Território, no que concerne à implementação dos respectivos PMEs; d) monitorar, no período de dez anos, a implementação das estratégias dos Planos nos Municípios *locus* da investigação; e) constituir um banco de dados, a ser retroalimentado, sobre a implementação das estratégias dos PMEs; f) promover a formação de recursos humanos através de um espaço transdisciplinar de interação, com base em desdobramentos da investigação social; g) sistematizar e produzir conhecimento na área de política, gestão e planejamento educacional.

PNE E PMES – IMBRICAÇÕES DE COMPROMISSOS PARA COM A EDUCAÇÃO

O novo PNE evidencia no âmbito dos municípios – a partir das vinte Metas – o planejamento de estratégias voltadas à qualificação das políticas públicas para a educação. A questão reside em como os entes federados (união, estados, municípios e o distrito federal) tratarão o que prescreve o Plano, haja vista os diversos interesses dos sujeitos. Bem sabemos dos embates travados para a elaboração do mesmo, que tramitou por mais de quatro anos para sua aprovação, como destacamos a seguir:

O novo PNE, em discussão desde 2010, previu a elaboração e a revisão dos planos municipais e estaduais de educação a partir de amplos processos participativos. A longa tramitação do Plano no Congresso Nacional, até sua aprovação, demonstrou os interesses e embates dos vários sujeitos da sociedade brasileira sobre a educação, sobretudo quando se trata de seu financiamento. (DE OLHO NOS PLANOS, 2015, p. 10)

Parafraseando Cury (2010), os planejamentos da educação nacional, estadual e municipal, sistematizadas em seus planos de educação, têm por horizonte garantir o direito à educação para todos. Assim, os planos municipais tendem a evocar dos governantes o ato consciente para assumir responsabilidades, e dar-se conta das consequências em caso de omissão quanto a esse direito. Por isso, não basta somente criar a Lei de Responsabilidade Educacional, a exemplo do que se encontra proposto no novo PNE (2014-2024). Lei é ética, claramente posta no Art. 37 da Constituição de 1988 (CURY, 2010).

Um Plano Municipal de Educação precisa ultrapassar o próprio substrato documental, que o identifica também pelas declarações de boas intenções. “A construção coletiva do PME e sua implementação têm o potencial de mudar a forma

como gestores e a comunidade lidam com as políticas educacionais” (CHARÃO; RIBAS, 2014, p. 23).

Partindo desse contexto de incontestável reconhecimento acerca da importância de participação dos municípios, a criação e/ou revisão dos PME's estão previstos pela Lei nº 13.005/2014, que aprova e estabelece o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014-2024.

Em meio a essa retomada histórica e política de fomento à cultura da participação, como elemento constitutivo da elaboração do PME, exigência legal, Portela (2014) corrobora e destaca que, se não houver uma pressão da sociedade civil para que os PME's sejam cumpridos, este documento não desgrudará do papel para romper com recorrente imaterialidade que se faz da Lei, com a realidade que esta regulamenta. Por isso, torna-se admissível que a pressão e controle surjam como iniciativas de Instituições e pessoas engajadas na construção de educação pública de qualidade.

Nos Planos Nacional e Municipal há convergência quanto ao princípio da participação da sociedade, que é o cerne de todo o processo de construção dos PME's. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que, até 2011, somente 38% dos estados e 66% dos municípios possuíam planos de educação, uma exigência legal desde o PNE 2001-2010 (Lei nº 10.172/2001). Ressalte-se, ainda, que os PME's não devem ser vistos, unicamente, enquanto documento de obrigação legal. São instrumentos insuprimíveis do planejamento da política educacional no município:

O papel dos PME's é planejar as políticas públicas para a área, a longo prazo e, com isso, contribuir para efetivação do acesso à educação. “O plano municipal é um instrumento de cidadania, de garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, é uma diretriz que faz com que as políticas não sejam cindidas à medida que as gestões vão mudando, o que infelizmente é uma situação muito comum no Brasil” (CHARÃO; RIBAS, 2014, p. 23).

Partindo dessa perspectiva, os planos municipais para a educação servem de base para os planos de governo, e não mais o contrário, quando governos insistem em definir planos fragmentados e desarticulados para a educação. Pensando por essa ótica, que os PME's vêm se consolidando como uma ferramenta de garantia das políticas duradouras, cujo planejamento busca partir sempre de um diagnóstico participativo.

Da mesma forma, enfatizamos o papel que a Universidade, instituição social (CHAUÍ, 2003), assume na promoção e fomento das políticas educacionais. Souza Filho (2006) ressalta que a universidade tem a tarefa de ajudar na resolução dos principais problemas da sociedade, dentre esses está incluída a educação, desafio presente no Território. São suas essas palavras:

[...] Uma universidade deve se perguntar sobre os problemas importantes das localidades em que se encontram instaladas: nas diversas áreas (educação, saúde, violência, direitos humanos, meio ambiente etc.), quais são os principais problemas? Que contribuições a universidade pode oferecer à sociedade para o

enfrentamento desses problemas? Que sugestões podem apresentar à sociedade, aos poderes públicos? Que diálogo pode sustentar com os diversos segmentos sociais, discutindo questões relevantes para a população local? (SOUZA FILHO, 2006, p. 180).

A participação da universidade no Colegiado Territorial é uma possibilidade concreta da instituição estar em sintonia com os problemas territoriais, responder coletivamente as demandas oriundas das especificidades locais e regionais, assumindo as tarefas investigativa e propositiva. Como produtora de ciência e tecnologia, a universidade contribui para o desenvolvimento de políticas públicas e, na singularidade dessa análise, a constituição do Observatório do PNE exemplifica essa função.

A participação das Instituições de Ensino Superior (IES) no Observatório coaduna com a análise de Dias Sobrinho (2005) quando enfatiza a contribuição da universidade na formação de pessoas e na produção da ciência. Para o autor, “a universidade tem sido a instituição da sociedade dedicada a desenvolver, em seus espaços e em seus processos, a formação dos sujeitos sociais em suas completas dimensões”. (p. 30-31)

Nesse sentido, suas ações se espriam além dos muros acadêmicos e essa formação contribui para a construção de instrumentos, tecnologias, conhecimentos que são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das sociedades em que a universidade está inserida. A implantação do Observatório dos PMEs no Território da Bacia do Rio Grande – BA coaduna com o compromisso social, político e cultural da universidade.

O percurso histórico sobre os planos de educação no Brasil, investigados por vários autores (CURY, 2010; CHARÃO, 2014; SAVIANI, 2014), dentre outros, sempre foi permeado de percalços, conflitos e embates. Trata-se da mobilização e participação de todos os munícipes em prol de uma educação de qualidade social para todos. Diante dessa constatação, Cury (2010, p. 10) assevera que, nos Planos Municipais, “a participação social em seu processo de elaboração gera compromissos e responsabilidades com o planejado: compromete os governos com sua execução e a sociedade, de maneira geral, com seu acompanhamento e monitoramento”. Este último compromisso, também, precisa ser assumido pelas instituições de ensino superior, com foco de “observar” o fomento e a efetivação das políticas públicas planejadas para os municípios no período de dez anos.

Com esse entendimento, justificamos a importância deste trabalho, pela relevância do PNE na orientação da Política Educacional do país ou como sintetiza Saviani (2014, p. 6) “principal instrumento de desenvolvimento da educação brasileira”, para a qual busca a articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público dos entes federados.

A elaboração e a efetivação de um Plano Municipal de Educação (PME) estão imbricadas com todo o movimento da sociedade civil em defesa da qualidade social da educação em nossos municípios. Com efeito, Cury (2010, p. 8) considera que um plano de educação “se impõe também para a consciência cidadã como um pilar para

que as finalidades da educação se efetivem”.

Nessa fase da pesquisa, o Observatório investigou o processo trilhado pelas Secretarias Municipais de Educação, no que se refere à elaboração, sistematização e aprovação dos PME, bem como as estratégias para implementação das Metas do PNE, nos municípios que compõem o Território da Bacia do Rio Grande, a saber: Angical; Baianópolis; Barreiras; Buritirama; Catolândia; Cotegipe; Cristópolis; Formosa do Rio Preto; Luiz Eduardo Magalhães; Mansidão; Riachão das Neves; Santa Rita de Cássia; São Desidério; Wanderley.

TERRITORIALIDADE DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

A dimensão efetiva de um plano de educação não deve se resumir em “fronteiras burocráticas” da nossa cultura de administrar a gestão pública municipal da educação. Os PMEs têm por princípio a gestão democrática através da qual aquela dimensão perpassa e abrange responsabilidades dos vários entes governamentais (municípios, estados e União), bem como do setor privado.

A abrangência em foco rompe com a equivocada ideia de que competências específicas de governo e demandas educacionais não ultrapassam fronteiras institucionais. Com efeito, os planos devem contemplar as demandas dos cidadãos de um determinado território, considerando as diversas redes, escolas, programas e ações presentes, sejam estas de responsabilidade federal, estadual, municipal ou privada (DE OLHO NOS PLANOS, 2015, p. 23).

A pesquisa será realizada no âmbito dos municípios correspondentes ao Território do Rio Grande, composto por quatorze municípios. A perspectiva do projeto em trabalhar com a categoria território é por acreditar que a formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação. Assim, tem por sentido a territorialidade que, de forma subjetiva, cria consciência de confraternização entre elas.

A expressão territorialidade passa a ser encarada, tanto como o que se encontra no território, estando sujeita à sua gestão, quanto, e ao mesmo tempo, com o processo subjetivo de conscientização da população de fazer parte de um território, de integrar-se em um Estado:

No entanto, a constituição do conceito de território ainda se faz recente nos Estados da federação. Para Martins (2011), a compreensão desse fenômeno sócio-político e cultural significa possibilitar, alcançar um estágio de desmistificação quanto à visão multifacetada de desenvolvimento, historicamente construída. Trata-se de vinculação ao sentimento de pertencimento, de empoderamento das relações econômicas, sociais, culturais, políticas, institucionais e ambientais. Nesta vertente, pessoas que vivem em territórios têm papel preponderante na própria organização do território do qual se sentem pertencer.

Ainda conforme os estudos de Martins (2011), a Bahia tem conseguido, apesar das dificuldades operacionais, implementar as políticas de desenvolvimento territorial. Uma medida governamental muito salutar foi tomada a partir de 2007. Trata-se da reorganização do Estado com base na proposta de territorialização, cuja mudança tem possibilitado ganhos significativos. A divisão do Estado em vinte e sete (27) territórios, bem como a tentativa de operacionalizar as políticas a partir deles, tem sido um dos grandes avanços, pois, o desenvolvimento sócio-econômico-cultural passa a ser pensado em outra dimensão.

Ademais, relaciona-se às questões de empoderamento dos sujeitos que estão presentes em cada território. Levando-se em consideração essa análise e a organização territorial em nosso Estado, admite-se a concepção de territórios existentes, ou seja, Território de Identidade e Território de Cidadania.

A institucionalização do **Território de Identidade da Bacia do Rio Grande** ocorreu com a promulgação do Decreto nº 12.334 de 25 de agosto de 2010, cuja reconfiguração adveio com a Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2011 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), que dispõe sobre a normatização e critérios para reconfiguração dos limites e toponímias dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

Como já mencionado anteriormente, esse Território é formado por quatorze municípios e compreende uma área territorial de 75.388 km². Parte desse território compõe o bioma dos cerrados baianos, denominado pelos nativos de “gerais”, enquanto outra parte encontra-se na região do vale. A organização do estado numa lógica territorial contribui para quebrar paradigmas historicamente enraizados na sociedade. Pensar em território é, acima de tudo, trazer para o centro da questão o debate sobre pertencimento que extrapola o aspecto econômico, vinculando-se às questões sociais, políticas, educacionais e culturais.

METODOLOGIA

Adotamos a abordagem quanti-qualitativa, para todo o trabalho do Observatório, na perspectiva de fazermos uso de diferentes instrumentos de coleta de dados. Comungando com Gamboa (1997), à medida que os dados são imersos no movimento da evolução do fenômeno e num todo maior compreensivo, é fundamental que se articulem as dimensões qualitativas e quantitativas, numa inter-relação dinâmica, para se explicar e compreender o objeto investigado. Na verdade, há um entrelaçamento, uma interdependência entre quantidade e qualidade que não permite pensá-las de forma dicotômica.

Minayo (2000, p. 28), pontua que a dicotomia entre as duas abordagens colabora para reduzir a contribuição que cada uma delas poderia trazer na prática, pois, “de um lado, deixa à margem relevâncias e dados que não podem ser contidos em números

e, de outro lado, às vezes, contempla apenas os significados subjetivos, omitindo a realidade estruturada”.

Nesse sentido, a opção pela abordagem mista, deu-se considerando sua legitimidade junto ao campo das ciências sociais e humanas. Segundo Creswell (2010) a pesquisa de métodos mistos permite combinar, simultaneamente, as abordagens qualitativa e quantitativa, em seus pontos mais fortes. Igualmente, considera ainda o mesmo autor, que para problemas de pesquisa de natureza complexa, a abordagem mista é mais apropriada.

Além disso, por tratar-se de uma pesquisa a ser desenvolvida por um período de dez anos, composta por uma equipe com interesses e abordagens metodológicas distintas, a natureza interdisciplinar da abordagem mista apresenta-se de modo mais adequado para a investigação.

Na investigação em curso, realizamos uma reunião com onze, dos quatorze secretários municipais de educação, para tratarmos da existência, finalidade e objetivos do Observatório. Na oportunidade, aplicamos um questionário diagnóstico para conhecermos o processo de construção dos PME. O instrumento foi composto de cinco questões fechadas, uma delas se subdividiu em sete itens, e duas abertas às quais solicitavam aos secretários elencarem os elementos facilitadores e as dificuldades encontradas no processo de elaboração dos Planos.

Fizemos análise documental do PME de quatro municípios. Um, para dar Parecer Técnico, a pedido da Comissão de Educação da Câmara de Barreiras. Os outros, para analisar as estratégias estabelecidas para o cumprimento das Metas 1, 3 e 9, vencidas em 2016. Por falta de envio dos Planos, por parte de alguns municípios, não podemos avançar no processo de análise. Considerando a limitação do número de páginas, pelas normas do evento, neste texto trataremos, somente, dos dados do questionário diagnóstico, que foram tabulados e analisados à luz de referenciais teóricos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados revelados, no instrumento diagnóstico, mostram que 100% dos municípios têm o Plano e, para a elaboração constituíram comissões com representação dos técnicos das SME e profissionais da área da educação. Todos fizeram diagnóstico sócio econômico e educacional; também criaram comissões específicas para tratar dos níveis e modalidades da Educação Básica, no que tange às metas e estratégias. Sobre a socialização do diagnóstico, por eles realizados, afirmaram ter feito por plenárias, enquanto que a apresentação do Plano fora em audiência pública, com participação significativa dos profissionais da educação e de outros segmentos ligados a esta.

No que diz respeito ao encaminhamento do Plano, para aprovação pela Câmara de Vereadores, 91% já o fizeram e 9% não. Sobre o acompanhamento e avaliação deste, 73% criaram comissões e 27% estão em processo de composição. Os achados

revelaram, também, os elementos facilitadores e os desafios encontrados no processo de elaboração do PME. Dos facilitadores, destacaram: (i) envolvimento de toda a equipe das SME e dos profissionais da educação; (ii) levantamento de dados da educação municipal; (iii) apoio do PROAM e Secretaria Estadual; (iv) a constituição das Comissões específicas; (v) acompanhamento técnico e assessoramento; (vi) a união entre diferentes organizações sociais e a SME; (vii) assistência técnica da União e do Estado com a divulgação das informações através de plataforma online; (viii) a participação da equipe técnica em cada grupo de eixos, que mobilizou a comunidade e entidades a contribuírem.

No tocante às dificuldades encontradas, pontuaram: (i) tempo para construção limitado/insuficiente; (ii) ausência do Legislativo e de um banco de dados; (iii) alguns sujeitos que deveriam ser protagonistas não participaram; (iv) conseguir a participação em maior proporção dos segmentos ligados à educação; (v) falta de recursos e logística; (vi) levantamento da documentação exigida para a elaboração do Plano; (vii) pouco tempo entre a aprovação do PNE e a articulação dos entes, para possibilitar a assistência técnica aos municípios; (viii) dificuldade da equipe de elaboração em relação à análise das metas e impactos financeiros; (ix) preocupação com a execução e monitoramento do Plano; (x) a falta de participação da sociedade, no que se refere as principais necessidades do município.

A partir do revelado, percebemos que todos os municípios investigados cumpriram com a exigência da Lei 13.005, Art. 8º, que trata do prazo, mesmo destacando a exiguidade do tempo, algo já evidenciado por Saviani (2014). No entanto, 9% ainda não haviam submetido à aprovação do Poder Legislativo Municipal, para transformá-los em lei. O aspecto legal “indica possibilidades e limites de atuação, os direitos, os deveres, proibições, enfim, regras” (CURY, 2000, p. 8).

Conforme os dados, os municípios atenderam ao que dispõe a Lei 13.005, Art. 8º §2º (participação da comunidade educacional e sociedade civil), inclusive, criando Comissões específicas para os níveis e modalidades da educação. O cerne de todo o processo de construção dos PMEs é o princípio da participação. Tanto no caso de criação do primeiro plano ou de sua necessária revisão, a ampla participação representativa da comunidade educacional e da sociedade civil se torna a principal virtude dos planos:

A participação é um fator de qualificação e aprimoramento das políticas públicas. Ela possibilita que os planos, as políticas e os programas educacionais sejam construídos e implementados de forma mais sintonizada com as realidades locais e as demandas sociais de um município, estado ou país. (DE OLHO NOS PLANOS, 2015, p.10)

Das dificuldades apontadas, a maioria parece encontrar resposta na própria Lei, conforme preveem os artigos: Art. 5º §3º (investimento público); Art. 7º §1º (adoção de medidas para o alcance das Metas) e o Art. 10 que trata da dotação orçamentária

para viabilizar a plena execução do PNE. Nesse aspecto, Saviani (2014) destaca que o financiamento deve ter tratamento prioritário. Muitas críticas foram feitas ao primeiro PNE 2001-2010, dentre elas, os vetos à ampliação do financiamento (VALENTE, 2001).

CONCLUSÃO

Reiteramos que a elaboração e a efetivação de um Plano Municipal de Educação (PME) estão imbricadas com todo o movimento da sociedade civil em defesa da qualidade social da educação em nossos municípios. Um plano de educação necessita de consciência cidadã para lhe dar sustentação e materializar suas finalidades. De igual modo, a garantia do financiamento, pois, sem recurso, impossível executá-lo com qualidade, na sua totalidade. Os dados revelaram essa preocupação dos gestores municipais, que muito esperam da União, do Estado e da sociedade civil como um todo.

Com esta etapa da pesquisa, o Observatório dá a sua contribuição como prevê um dos seus objetivos, conhecer o processo de construção dos PME, no Território.

REFERÊNCIAS

- ARRABAL. Alejandro Knaesel. O que é um observatório de pesquisa. Disponível em <http://www.praticadapesquisa.com.br/2012/06/o-que-e-um-observatorio-de-pesquisa.html>. Acesso em 22 de setembro de 2016.
- BAHIA, Resolução nº 02 de 26 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre a normatização da dinâmica de funcionamento, organização e homologação dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETER). **Diário Oficial. Salvador, Bahia**. Sábado e domingo, 27 e 27 de fevereiro de 2011.
- _____, Decreto nº 12.334 de 25 de agosto de 2010. Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências. **Diário Oficial. Salvador, Bahia**, 25 de agosto de 2010.
- BRASIL, Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 10 jan. 2001.
- _____. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação – PNE** e dá outras providências. Disponível em <http://www.2.camara.leg.br>. Acesso em 01/02/2017.
- CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, set/out/nov/dez. 2003.
- CRESWEL, J.W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
- CURY, C. R. J. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro:DP&A, 2000.
- _____,C. R. J. **Por um Sistema Nacional de Educação**. São Paulo: Fundação Santillana; Moderna, 2010.

DE OLHO NOS PLANOS. **A Construção e a revisão dos planos de educação**: participativas. 2. Reimpressão. São Paulo: Ação Educativa, 2015.

DIAS SOBRINHO, J. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

GAMBOA, S.S. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2007.

LIMA, José Fernandes de (org.). **Educação Municipal de Qualidade**: princípios de gestão estratégica para secretários e equipes. São Paulo: Moderna, 2014.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MARTINS, Nilza da Silva. **UNIVERSIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS**: Espaços de Educação e Cidadania. 121 f. (Dissertação). (Mestrado em Educação e Contemporaneidade). Departamento de Educação. Campus I. Universidade do Estado da Bahia, Salvador. 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

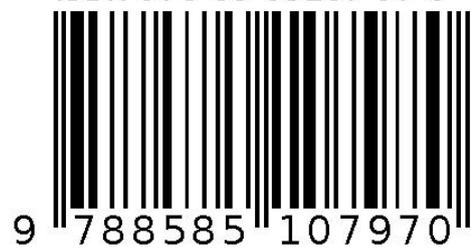
_____. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2014**. Campinas-SP: Autores Associados, 2014.

SOUZA FILHO, A. O ideal de universidade e sua missão. In: MOLL, Jaqueline; SAVEGNANI, Palmira (Orgs.). **Universidade e mundo do trabalho**. INEP, 2006.

VALENTE, I. **Plano Nacional de Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-85107-97-0



9 788585 107970